DECRETO Nº 1.757 DE 12 DE JUNHO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 01 de junho a 31 de julho de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Registro/SP desenvolverá seus trabalhos a partir do lema **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".**

Art. 3º. O Secretário de Planejamento Urbano e Obras, Roberto Francelino da Silva instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10/07/13
09:23